

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 161-2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.881.871/0001-10, estabelecida Rua Desemb. Felinto Bastos, nº 740, Centro, Feira de Santana – BA, CEP 44.002-748.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER, DESTE MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU.

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 02.06 Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer
Projeto/Atividade: 2063 – Gestão da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 00

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E A LEI 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 05 de dezembro de 2019.

ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7FF6CC1F55B0E1964B8F0C255193154D

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 160-2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: TRINCA ESPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.902.969/0001-83, estabelecida Rua Comandante Almiro, nº 465, Centro, Feira de Santana – BA, CEP 44.001-456.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER, DESTA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU.

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 02.06 Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Lazer
Projeto/Atividade: 2063 – Gestão da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 00

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 10.520/02 E A LEI 8.666/93.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 05 de dezembro de 2019.

**ABEL SILVA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7FF6CC1F55B0E1964B8F0C255193154D